06

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a **aquisição de materiais de consumo para a campanha de combate à dengue**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

Itens a serem adquiridos com estimativa de custos:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool Isopropílico	3	UN	R$ 150,00	R$ 450,00
2	Galão plástico de 5l para armazenamento de combustível	1	UN	R$ 33,00	R$ 33,00
3	Frasco de 500ml de óleo mineral - 2T p/ motores	2	UN	R$ 38,00	R$ 76,00
4	Joystick - cod 8128 (guarany original)	1	CX	R$ 148,65	R$ 148,65
5	Pipeta Pasteur 3 ml de plástico (pacote com 50 unidades)	1	PCT	R$ 5,50	R$ 5,50

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais é essencial para garantir a continuidade das ações de prevenção e combate ao mosquito **Aedes aegypti**, vetor da dengue, zika e chikungunya. Os materiais descritos são necessários para a realização das atividades em campo pelos agentes de saúde.

A aquisição será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista a necessidade emergencial da contratação e a impossibilidade de aguardar a tramitação de um procedimento licitatório convencional.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos são considerados **bens comuns**, conforme definido pela **Lei nº 14.133/2021**, e podem ser adquiridos diretamente por meio de dispensa de licitação.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O prazo máximo para entrega dos materiais será de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

Scanned with CamScanner

- A entrega deverá ocorrer no endereço: Avenida 22 de março, nº 369, Centro, Canas-SP CEP 12.615-000.
- Os produtos deverão estar **em perfeitas condições de uso**, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- Caso seja identificado qualquer defeito ou não conformidade, a empresa fornecedora deverá providenciar a substituição dos itens no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Administração Pública se compromete a:

- **Verificar** a conformidade dos bens recebidos com as especificações do Termo de Referência.
- **Notificar** a empresa contratada caso sejam verificadas irregularidades, solicitando a substituição dos itens.
- **Efetuar o pagamento** no prazo estabelecido após o recebimento e aceite dos materiais.
- **Não responder** por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa fornecedora deve:

- **Entregar os materiais** dentro do prazo estipulado e em conformidade com as especificações técnicas.
- **Arcar com os custos de transporte**, não sendo admitida cobrança de frete adicional.
- **Substituir itens defeituosos** ou em não conformidade dentro do prazo estipulado.
- **Manter regularidade fiscal e trabalhista** durante todo o período da contratação.

7. DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até **15 (quinze e cinco) dias úteis**, contados da data do aceite dos materiais e mediante apresentação da Nota Fiscal.
- O pagamento será efetuado por meio de **transferência bancária para a conta da empresa contratada**.
- A Nota Fiscal deverá conter os números da **Autorização de Fornecimento (AF) e do Empenho e os dados para deposito**.

8. SANÇÕES E PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, a contratada poderá sofrer as sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

Scanned with CamScanner

- Advertência;
- Multa por atraso na entrega;
- Rescisão do contrato;
- Impedimento de contratar com a Administração Pública.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Termo de Referência servirá de base para a aquisição dos materiais por dispensa de licitação.
- A empresa fornecedora deverá cumprir integralmente as exigências estabelecidas neste documento.
- Os casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

Canas, 06/02/2025.

Carmen Lucia Rodrigues Conti
Secretaria Municipal de Saúde

Scanned with CamScanner